

Código do Balcão: _____

Data de Entrada: ____/____/____



BancoBNI

Banco de Negócios Internacional

Anexo — Checklist de Abertura de Conta Particular

CONDIÇÕES DE ACESSO

- ☐ Dispor do montante mínimo para abertura de conta.

DOCUMENTAÇÃO

- ☐ Fotografia colorida tipo passe, quando aplicável; [a]]
- ☐ Bilhete de Identidade (BI), para cidadãos de nacionalidade angolana;
- ☐ Passaporte e evidência de autorização de permanência em Angola ou Cartão de Refugiado para cidadãos estrangeiros; [b]]
- ☐ Cédula Pessoal ou documento público equivalente, para menores;
- ☐ Número de Identificação Fiscal (NIF); [c]]
- ☐ Comprovativo de profissão/ocupação e entidade patronal/comprovativo de origem de rendimentos, quando aplicável; [d]]
- ☐ Comprovativo de inscrição em Ordens Profissionais ou Cédula Profissional (Profissionais Liberais).

Nota:

- a) **Fotografia:** apenas se a fotografia no documento de identificação estiver ilegível;
- b) **Autorização de permanência em Angola:** pode ser evidenciada pela apresentação do cartão de residência ou vistos, de acordo com as respectivas especificidades, não sendo necessária a apresentação destes nas relações de negócio estabelecidas à distância que envolvam cidadãos estrangeiros não residentes;
- c) **NIF:** será submetido à validação no portal da Administração Geral Tributária (AGT), para a recolha de evidência deste, bem como confirmar o seu estado, não sendo necessário para os clientes de nacionalidade angolana, a apresentação deste, salvo quando estritamente necessário;
- d) **Profissão/ocupação e entidade patronal/comprovativo de origem de rendimentos/património:**
 - ao nível do cliente pessoa singular, deverá considerar a recolha de um dos seguintes elementos:
 - declaração de rendimento ou se aplicável, recibos de vencimento;
 - declaração de serviço emitida pela entidade patronal, referindo a função que exerce e os rendimentos que auferir;
 - comprovativo de matrícula, cartão de estudante ou outro elemento que prove a sua ocupação, na ausência de actividade profissional;
 - outros elementos que façam prova da capacidade financeira ou fontes de rendimento.
 - ao nível do cliente comerciante em nome individual, deverá considerar a recolha de um dos seguintes elementos, caso a Entidade exista há mais de um ano:

CKL.010.002

- relatórios de demonstrações financeiras ou certificação de contas elaborados por auditores independentes;
 - modelo 1 para comerciantes com contabilidade organizada ou Modelo 2 para Comerciantes que não apresentem contabilidade organizada apresentado à Administração Geral Tributária (AGT) no ano transacto;
 - outros elementos que façam prova da origem do património ou legitimidade dos fundos envolvidos na relação de negócio.
- e) **Morada completa:** caso a informação sobre a morada não esteja disponível no documento de identificação apresentado ou difira do endereço actual, o cliente deve apresentar um dos documentos abaixo:
- atestado de residência;
 - declaração de confirmação de morada, incluindo um ponto de referência; ou
 - factura referente ao último pagamento de água, luz, telefone, etc.
- f) **Profissional liberal:** sempre que exerçam actividade por conta própria, deverão apresentar a evidência do registo junto da respectiva ordem;
- g) **Comerciante em nome individual:** deve apresentar a Certidão de Registo Comercial;
- h) **Regime Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA):** caso o cliente, representantes legais ou BEF, sejam cidadãos americanos, com indícios de serem americanos ou de terem residência nos Estados Unidos da América (*Us Person*), deverá ser recolhida a evidência do número de contribuinte americano (*Taxpayer Identification Number – TIN*), bem como assegurar o preenchimento do formulário de Autocertificação.

INFORMAÇÃO DE SUPORTE

- ☐ Formulário de Contrato de Abertura de Conta Particular;
- ☐ Ficha de Pessoa Singular – Abertura de Conta;
- ☐ Formulário de Autocertificação de Pessoas Singulares (aplicável para cidadãos norte-americanos).